



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

**DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Setor de Licitação. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

| DADOS DO SETOR REQUISITANTE                     |  |
|---|--|
| <b>ÓRGÃO:</b>                                   | PREFEITURA MUNICIPAL   |
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)</b> | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |
| <b>E-mail:</b>                                  | <a href="mailto:sms@cedrodoabaete.mg.gov.br">sms@cedrodoabaete.mg.gov.br</a> |
| <b>Telefone:</b>                                | (37) 3544-1144   |
| <b>Servidor responsável pela Demanda:</b>       | Agnaldo Ferreira Borges<br>Mat: 3884-5                                       |

| DADOS DA CONTRATAÇÃO   |
|--|
| <p><b>1 - Objeto da Contratação (Necessidade):</b></p> <p>Adesão a Ata de Registro de Preços nº 52/2024-A, referente ao Planejamento SIRP nº 377/2023, Pregão Eletrônico nº 377/2023 realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG, cujo objeto inicial era a aquisição de viaturas, zero quilômetro do tipo Unidade de Resgate e Ambulâncias, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais</p> |
| <p><b>2 – Tipo do Objeto:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Serviço não continuado</p> <p><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p><input type="checkbox"/> Material de consumo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento</p>  |
| <p><b>3 – Recurso:</b></p> <p>Vinculado/Estadual</p> <p><i>*02.09.01.10.122.0012.1029 Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. para Atendimento a Sec. Munic. de Saúde</i></p> <p><i>4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente</i></p> <p><i>Ficha 421 Fonte 102</i></p> <p><i>Resoluções Estaduais 8124/2022</i></p> <p><i>8021/2022</i></p> <p><i>7627/2021</i></p>  |
| <p><b>4 – Justificativa da necessidade da contratação:</b></p>   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

- **Capacidade de atendimento emergencial:** Uma ambulância de porte grande tipo B é projetada para transportar pacientes de forma segura e confortável, especialmente em casos de emergência médica onde o tempo é crucial para o tratamento adequado.
- **Suporte a múltiplas emergências:** Esse tipo de ambulância geralmente possui espaço suficiente para acomodar mais de um paciente, o que é essencial em situações onde há múltiplas vítimas ou a necessidade de transportar um paciente acompanhado por familiares ou cuidadores.
- **Equipamentos médicos especializados:** Ambulâncias de porte grande podem ser equipadas com dispositivos médicos avançados, como desfibriladores, monitores cardíacos, respiradores e outros equipamentos que são essenciais para o atendimento de emergência até a chegada ao hospital.
- **Versatilidade e adaptação:** Este tipo de ambulância é adequado para diversos tipos de terreno e condições climáticas, garantindo que os serviços de emergência possam ser prestados em qualquer circunstância, inclusive em áreas mais remotas ou de difícil acesso.
- **Aumento na capacidade de resposta:** Com uma ambulância de porte grande disponível, a capacidade de resposta às emergências médicas será significativamente melhorada, permitindo que mais pacientes sejam transportados com segurança e rapidez para receber tratamento adequado.
- **Melhoria na qualidade do atendimento de saúde:** Ao investir em uma ambulância de porte grande tipo B, a prefeitura de Cedro do Abaeté estará melhorando diretamente a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, garantindo que os pacientes recebam atendimento adequado desde o momento da emergência até o cuidado hospitalar.
- **Conformidade com normas de saúde e segurança:** Ambulâncias desse tipo são projetadas para atender às normas de segurança e qualidade estabelecidas para o transporte de pacientes em situações críticas, garantindo que todos os procedimentos sejam realizados de acordo com os protocolos médicos e regulamentos vigentes.

**5 – Descrição/Quantidade/Valor:**

| ITEM         | DESCRIÇÃO   | Merca e Modelo                                    | QTD | Valor Unitário        | Valor Total    |
|--------------|---|---|-----|-----------------------|----------------|
| 02           | Ambulância - porte: grande porte tipo B / USB; finalidade: unidade de suporte/transporte em urgência; número de macas: 01; motorização: mínima de 1997 CC; cor: conforme especificado em edital; combustível: diesel. | FORD/TRANSIT L2H3 adaptado para ambulância tipo B | 1   | R\$ 313.000,00        | R\$ 313.000,00 |
| <b>TOTAL</b> |   |   |     | <b>R\$ 313.000,00</b> |                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

**6 – Resultados a serem alcançados com a contratação:**  
**Melhoria no atendimento emergencial:** A ambulância permitirá uma resposta mais rápida e eficiente às emergências médicas, garantindo que os pacientes sejam transportados para hospitais ou unidades de saúde de forma segura e dentro do menor tempo possível.

**Aumento na capacidade de transporte:** Com maior espaço e capacidade para equipamentos médicos, a ambulância tipo B possibilitará o transporte adequado de pacientes em estado crítico ou que necessitem de cuidados intensivos durante o trajeto até a unidade de saúde.

**Redução nos tempos de espera:** Ao melhorar a capacidade de resposta, a ambulância contribuirá para a redução dos tempos de espera por atendimento médico especializado, aumentando as chances de recuperação dos pacientes.

**Suporte a múltiplas vítimas:** Em situações de desastres naturais, acidentes com múltiplas vítimas ou eventos de grande escala, a ambulância tipo B poderá ser crucial para o transporte eficiente e coordenado dos feridos para os serviços de emergência.

**Aumento na segurança dos pacientes:** Equipada com dispositivos médicos avançados e projetada para proporcionar conforto durante o transporte, a ambulância contribuirá para a segurança e o bem-estar dos pacientes durante o trajeto até o hospital.

**Melhoria na eficiência operacional:** Com uma ambulância adequada às necessidades da comunidade, os serviços de emergência poderão operar de maneira mais eficiente, otimizando recursos e melhorando a gestão das demandas emergenciais.

**Satisfação e confiança da comunidade:** Ao oferecer um serviço de emergência mais eficaz e responsivo, a prefeitura de Cedro do Abaeté poderá aumentar a satisfação da comunidade em relação aos serviços de saúde locais, construindo confiança e credibilidade.

**7 – Definição da necessidade de elaboração ou não do estudo técnico preliminar:**

Com base na baixa complexidade do objeto e no Artigo 20 da IN 05/2017, o Estudos preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

Devido à alta complexidade do objeto, o Estudos preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão elaborados pela equipe de planejamento indicada neste documento.

**8 – Previsão da data de contratação do objeto:**

A previsão para a contratação do objeto desta demanda será em **01/07/2024**.

**5. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto:**

**Servidor Responsável pelo Planejamento:**

Nome: Alexandre da Silva Cruz



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

**Matrícula: 3827-5**

**Cargo/Função: Diretor Geral de Saúde**

**Telefone/E-mail: controle@cedrodoabaete.mg.gov.br**

**Servidor Responsável pela Fiscalização do Contrato:**

**Nome: Agnaldo Ferreira Borges**

**Matrícula: 3884-5**

**Cargo/Função: Agente Administrativo**

**Telefone/E-mail: controle@cedrodoabaete.mg.gov.br**

**Autorização:**

Cássia Maria dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Cedro do Abaeté - MG

**Cássia Maria dos Santos**

**Secretária Municipal de Saúde**

**À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.**

**Luiz Antônio de Sousa**  
**Prefeito Municipal**

Cedro do Abaeté, 01 de Julho de 2020